

Normalização contabilística revolucionaria informação económica

O Sistema de Normalização Contabilística representa uma nova estrutura dos elementos que conduzem à informação económica. Trata-se de um modelo que contém aspectos muito positivos, na medida em que possibilita maiores transparência e comparabilidade. Domingues de Azevedo, presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), assume que a mudança é benéfica para empresas, profissionais e a própria estrutura económica.

Admite que, numa primeira fase, se verifiquem custos adicionais para algumas empresas por via da adopção do novo sistema, mas tal só acontecerá durante o período de transição. “A realidade é que haverá maior transparência nas contas das empresas e a possibilidade efectiva de comparabi-

lidade, facto que se traduzirá em mais investimento estrangeiro. Por outro lado, a introdução de novos elementos no balanço das contas – como as imparidades ou os intangíveis – permite a integração das empresas nacionais no cenário empresarial a nível internacional”, de acordo com Domingues de Azevedo.

Relativamente aos profissionais, o principal risco assenta em que são importados conceitos que não faziam parte da nossa cultura contabilística. No entanto, adianta, “as opções levam a que o profissional seja um elemento fundamental no conhecimento da expressão contabilística e a Contabilidade passa a ter uma dimensão mais universal, isto é, a actividade tem uma dimensão mais própria do que anteriormente”.

Manuel Patuleia, presidente da APOTEC, tem uma perspectiva diferente, ainda que esteja de acordo com os princípios inerentes ao SNC. A associação defende que o sistema só deveria entrar em vigor em 2011, já que ainda estão por publicar os modelos de demonstrações financeiras, o Código das Contas, as normas contabilísticas de relato financeiro e as notas interpretativas.

Quanto ao impacto do sistema, refere Manuel Patuleia: “O SNC é mais baseado em princípios do que em regras, transportando-nos para um paradigma diferente do POC. É um modelo que privilegia, fundamentalmente, o relato financeiro. Aliás, será a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 3 que deverá ser seguida aquando da implementação do SNC.”